

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 12 de 02 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e considerando a **Portaria nº 60 de 08 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado edição 173 em 09/09/2022**, a qual instituiu Comissão Especial Permanente para tratamento das solicitações de incorporação e desincorporação de Bens da União.

RESOLVE:

Art.1º - SUBSTITUIR, o senhor **MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA** , CPF 850.XXX.XXX-34, pelo servidor **BRUNO DA SILVA QUEIROZ**, CPF 530.XXX.XXX-34.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 02/02/2023, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035532173** e o código CRC **4861B47C**.